



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO,  
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

**REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal encaminhe um requerimento à 1ª Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável, conforme o Art. 209 do RIALESC, pela distribuição das matérias. O pedido é para que a mencionada Comissão seja incluída na distribuição de matérias, devido o **PL./0166/2023**, de autoria do Deputado Delegado Egídio, tratar de assunto afeto à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal. O Projeto de Lei busca *“Altera a Lei nº 17.902, de 2020, que “Dispor sobre a prática de Terapia Assistida por Animais (TAA) nos locais que se especifica e dá outras providências.”*

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado

